



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA n.º 3.356, de 06 de Julho de 2.016.**

**Autoriza conselheiro tutelar a conduzir veículo da Frota Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

*“Considerando que o Município adquiriu um veículo para atendimento das demandas dos serviços do Conselho Tutelar.”*

*“Considerando que o conselheiro tutelar ora autorizado está devidamente habilitado e que a medida proporcionará maior eficiência à prestação dos serviços públicos.”*

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder autorização para dirigir o veículo VW/GOL 1.0, Placa HMN – 3855, ao conselheiro tutelar abaixo indicado:

<b>Conselheiro Tutelar</b>	<b>N.º Carteira de Habilitação</b>	<b>Categoria</b>
Heverton Geraldo dos Santos Vilela	05100604908	B

**Art. 2º** - O veículo deverá ser utilizado exclusivamente para o serviço do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** - A autorização terá vigência durante o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar e será automaticamente revogada no momento que o conselheiro se desligar do cargo.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 06 de Julho de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal